



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 294 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 090/GP/20, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre medidas complementares para prevenção do contágio da COVID-19, e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19, bem como as recomendações do Centro de Operação de Emergência do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 32, da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 15.436, de 13 de maio de 2020 que suspendeu as aulas presenciais da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO que nos últimos dias houve uma acentuada elevação de contaminação do vírus COVID-19, em nosso Estado, sendo necessário mantermos os alunos da Rede Municipal de Ensino em isolamento,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no *caput* do art. 2º-G e seu parágrafo único, do Decreto Estadual nº. 15.391, de 16 de março de 2020, alterado através do Decreto Estadual nº. 15.479, de 27 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada para o dia **07 de setembro de 2020**, a suspensão das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, prevista no art. 1º. do Decreto nº. 055/GP/20, de 15 de maio de 2020.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas complementares necessárias para o andamento do ano letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 28 de julho de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 007/2020, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de rede de telefonia móvel, manutenção de cabos e balizados, manutenção de em infra via fibra ótica ptp, conversor de mídia de rede móvel no distrito de Culturama, município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I do Edital, teve como vencedora a empresa **FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME**, que propôs o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) o valor total da proposta pelo período de 06 (seis) meses.

Fátima do Sul - MS, 27 de julho de 2020.

GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2020 EXTRATO DO CONTRATO 046/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE TELEFONIA MÓVEL, MANUTENÇÃO DE CABOS E BALIZADOS, MANUTENÇÃO DE EM INFRA VIA FIBRA ÓTICA PTP, CONVERSOR DE MÍDIA DE REDE MÓVEL NO DISTRITO DE CULTURAMA, MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS,

conforme Anexo I do Edital de Carta Convite 007/2020.

PRAZO:até o dia 31/12/2020.

VALOR:O valor global estimado para o objeto presente contrato é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO:07.01.2010 *Manutenção das Atividades da SEGESP*
3.3.90.39.00.00.00.01.0000 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

DATA:27/07/2020

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ida Salgado Machado, Prefeita Municipal;
Paulo Hiroyuki Miyashita, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 046/2020 referente a Carta Convite nº. 007/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de rede de telefonia móvel, manutenção de cabos e balizados, manutenção de em infra via fibra ótica ptp, conversor de mídia de rede móvel no distrito de Culturama, município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fátima do Sul, MS, em 27 de julho de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SEMECT Nº 012, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar a professora **RENATA CAMARGO CASTILHO** para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal São Francisco**, com carga horária de 40 horas, no período de 17.07.2020 à 18.12.2020.

Art.2. Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 17 de julho de 2020.

Fátima do Sul-MS, 28 de julho de 2020.

PROFª. MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
Portaria n.º 284/2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº.184/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARIZETE IMACULADA NONATO TENÓRIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Símbolo – ADM-703, Classe-A, Referência-09, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, no período de: **06.05.2020 à 05.11.2020**, conforme (**B.I.M**), nos Termos do Artigo 161, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 06.05.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e um dias do mês julho do ano de dois mil e vinte (21.07.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.185/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença Maternidade as Servidoras Públicas Municipais, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (21.07.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº.185/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020**

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
ENY TURAZZI	PROFESSOR	180 DIAS	20.06.2020 A 16.12.2020
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	180 DIAS	06.07.2020 A 01.01.2021
ROBERTA SILVA SABINO	SERVENTE	120 DIAS	10.07.2020 A 06.11.2020
THALLITA JOICE LIMA MATTOS DE FRANÇA	SERVENTE	120 DIAS	01.07.2020 A 28.10.2020

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal